



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº
01**

Processo: 59/2023	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA Valor: R\$ 49.242,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais). Vencedor: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA Valor: R\$ 40.355,88 (quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Vencedor: HNC SILVA COMERCIO LTDA Valor: R\$ 51.525,15 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 59/2023, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes diversos, para atender as necessidades da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 17 de novembro de 2023 às 09:09 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

[...]. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 49.143.045/0001-04, com o valor de R\$ 49.242,00 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e dois reais); SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ: 31.709.294/0001-59, com o valor de R\$ 40.355,88 (quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); e HNC SILVA COMERCIO LTDA, CNPJ: 47.400.231/0001-56, com o valor de R\$ 51.525,15 (cinquenta e um mil quinhentos e vinte e cinco reais e quinze centavos). Sendo adjudicado pelo Pregoeiro – JOSE GEISON RIBEIRO SILVA, em 22 de novembro de 2023, o valor total de R\$ 141.123,03 (cento e quarenta e um mil cento e vinte e três reais e três centavos) compreendendo a maioria dos itens do certame. O item nº 4 foi fracassado por não possuir propostas condizentes com o valor máximo fixado.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 30 de novembro de 2023 pela Secretária Municipal de Saúde – GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi concluída no dia 06 de dezembro de 2023 e a publicação no Diário Oficial da União ocorreu em 07 de dezembro de 2023.

No dia 21 de fevereiro de 2024 ocorreu a convocação das empresas: HNC SILVA COMERCIO LTDA; NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA; e SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA, para a assinatura dos contratos nº 20240296, nº 20240298 e nº 20240299, respectivamente. Os referidos contratos foram confeccionados no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240296 – R\$ 17.175,05 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa HNC SILVA COMERCIO LTDA;
- Contrato nº 20240298 – R\$ 32.501,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA;
- Contrato nº 20240299 – R\$ 40.355,88 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA.

A assinatura dos contratos nº 20240296 e nº 20240299 foi concluída no dia 21 de fevereiro de 2024 e a assinatura do contrato nº 20240298 foi concluída no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

dia 22 de fevereiro de 2024. Os três contratos foram publicados no Diário Oficial da União em 23 de fevereiro de 2024.

3. Recomendações

Não há recomendações.

3

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 59/2023, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 27 de fevereiro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023